

## EDITAL DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO VII PRÊMIO QUEIJO BRASIL 2024

### 1. INTRODUÇÃO

A Associação de Municípios do Vale Europeu (Amve), em parceria com a organização do VII Prêmio Queijo Brasil, tem o prazer de anunciar a disponibilização de um estande exclusivo na feira que ocorrerá no Parque Vila Germânica, Blumenau/SC, de 11 a 14 de julho de 2024. Este edital visa selecionar dois produtores locais para representar a diversidade e qualidade da produção regional no evento.

Para os fins deste edital e de participação na feira do VII Prêmio Queijo Brasil 2024, consideram-se "produtores locais" aqueles que têm seu domicílio fiscal situado em um dos municípios que compõem a Associação de Municípios do Vale Europeu (Amve).

A Amve inclui os seguintes municípios: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó. A elegibilidade para participação neste evento está, portanto, restrita aos produtores que operam e estão registrados oficialmente em um destes municípios, reforçando nosso compromisso em promover e valorizar a produção local e regional.

### 2. SOBRE O EVENTO

O evento acontecerá nos seguintes dias e horários:

- 11 de julho de 2024: 14h às 22h
- 12 de julho de 2024: 12h às 22h
- 13 de julho de 2024: 10h às 22h
- 14 de julho de 2024: 10h às 20h

Todos os participantes deverão estar presentes durante todo o período do evento.

### 3. ESTRUTURA DO ESTANDE

O estande disponibilizado será o **ESTANDE P Nº 8**, com as seguintes dimensões e características:

- Dimensão: 150cm x 200cm (frente x profundidade)
- Estrutura em madeira de pallet
- Contendo:
  - 1 balcão de 150cm x 50cm e 100cm de altura
  - 1 prateleira interna do balcão de 150cm x 50cm
  - 1 testeira de 100cm x 50cm
  - 1 tomada de energia elétrica

Adicionalmente, será fornecida uma câmara fria compartilhada para armazenamento dos produtos, disponível sem custo extra mediante agendamento prévio.

#### **4. VENDAS E OPERAÇÃO CASHLESS**

As vendas serão realizadas exclusivamente pelo sistema cashless do evento. Cada estande será equipado com uma máquina de cartão para transações. No caso de 2 (dois) produtores, os produtos serão cadastrados e no final de cada dia sairá um relatório com a discriminação das vendas de cada produtor. As vendas serão registradas e reportadas diariamente, com uma taxa de 15% sobre o valor vendido destinada ao Prêmio Queijo Brasil.

#### **5. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

Podem se inscrever produtores que atendam aos seguintes critérios:

- Serem localizados em um dos 14 municípios associados à Amve.
- Possuírem registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).
- Darem preferência à produção de queijos, embora outros produtos possam ser considerados.

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será baseada nos critérios acima e realizada por ordem de inscrição. A transparência e imparcialidade do processo são garantidas.

#### **7. INSCRIÇÕES E OBRIGATORIEDADE DE DOCUMENTAÇÃO**

Para participar do processo de seleção para o VII Prêmio Queijo Brasil 2024, os interessados deverão enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido

(Anexo I) e o Termo de Responsabilidade para Expositor assinado (Anexo II) para o e-mail [amve@amve.org.br](mailto:amve@amve.org.br), até o dia 7 de junho de 2024. A submissão desses documentos é obrigatória e parte integrante do processo de inscrição.

### **Documentos Necessários para a Inscrição:**

1. **Formulário de Inscrição (Anexo I):** Deve ser preenchido com todas as informações solicitadas sobre a unidade produtora e o responsável legal.
2. **Termo de Responsabilidade para Expositor (Anexo II):** O Termo deve ser lido, compreendido e assinado pelo responsável legal da unidade produtora. Este documento estabelece a aceitação das condições e responsabilidades envolvidas na participação do evento, incluindo a isenção de responsabilidade da Amve e dos organizadores do Prêmio Queijo Brasil por qualquer incidente que ocorra durante o evento.

A falta de qualquer um desses documentos ou o envio de informações incompletas ou inverídicas pode resultar na desqualificação do candidato.

### **Conclusão da Inscrição:**

Após a revisão dos documentos enviados, a Amve entrará em contato com os produtores selecionados através dos dados de contato fornecidos no Formulário de Inscrição. Os selecionados receberão instruções adicionais e detalhes sobre os próximos passos para a participação efetiva no evento.

## **8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A Amve se isenta de qualquer responsabilidade durante o evento, sendo qualquer negociação ou ocorrência de responsabilidade direta entre os produtores selecionados e a organização do Prêmio Queijo Brasil.

## **CONCLUSÃO**

Este edital oferece uma oportunidade única para os produtores da região da Amve de expor e comercializar seus produtos em um evento de prestígio. Encorajamos a participação de todos os interessados que atendam aos critérios estabelecidos.

Para mais informações, entre em contato através do e-mail [amve@amve.org.br](mailto:amve@amve.org.br) ou pelo telefone (47) 98403-5338 – falar com Marian.



**Cassio Murilo Chatagnier de Simone Gomes Traleski**  
**Quadros** Assessora de Saneamento e Meio Ambiente da Amve  
Diretor Executivo da Amve

## **Anexo I: Modelo de Formulário de Inscrição para o VII Prêmio Queijo Brasil 2024**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EXPOSITORES**

Nome da Unidade Produtora:

Nome do Responsável Legal:

Telefone de Contato:

Outro Telefone:

E-mail de Contato:

CPF do Responsável Legal:

Endereço Completo da Unidade Produtora:

Município:

Número no Serviço de Inspeção Municipal (SIM):

Tipos de Produtos que Serão Comercializados:

Se Queijos, Quais Tipos:

**DECLARAÇÃO:** Eu, [Nome do Responsável Legal], declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e comprometo-me a respeitar todas as diretrizes e regulamentos estabelecidos pela organização do VII Prêmio Queijo Brasil 2024.

Assinatura:

Data:

## **Anexo II: Termo de Responsabilidade para Expositor no VII Prêmio Queijo Brasil 2024**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, [Nome Completo], portador do CPF [número], representante legal da [Nome da Unidade Produtora], inscrita no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) sob o número [número], localizada em [Endereço Completo], cidade [Cidade], estado [Estado], declaro para os devidos fins que assumo toda e qualquer responsabilidade civil, comercial e sanitária pelos produtos que serão expostos e comercializados no estande do VII Prêmio Queijo Brasil 2024, que ocorrerá de 11 a 14 de julho de 2024 no Parque Vila Germânica, Blumenau/SC.

Comprometo-me a seguir todas as normas e regulamentações estabelecidas pelos organizadores do evento, assim como as normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção e comercialização dos produtos.

Isento a Associação de Municípios do Vale Europeu (Amve) e a organização do Prêmio Queijo Brasil de quaisquer responsabilidades por perdas, danos, furtos, avarias ou quaisquer outros prejuízos que possam ocorrer com os produtos



durante o evento, bem como de qualquer responsabilidade por acidentes que possam ocorrer no espaço do estande.

Estou ciente de que a não observância das regras e regulamentos estabelecidos pelos organizadores do evento pode resultar na minha exclusão do evento, sem direito a reembolso ou compensação.

Nome do Responsável Legal:

Assinatura:

Data: